

**DECRETO Nº. 089, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.  
DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BENS PÚBLICOS E AUTORIZA A  
ALIENAÇÃO DOS MESMOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados como inservíveis para o serviço público municipal, e autoriza a alienação dos mesmos, através de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO, os bens que compõe o patrimônio público do Município de Pato Bragado, relacionados no anexo I deste Decreto.

**Parágrafo Único:** Todos os bens Declarados inservíveis pelo “Caput” deste artigo, ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Administração, para respectiva baixa pelo Setor de Patrimônio deste Município.

**Art. 2º** Os bens mencionados no Anexo I deste Decreto deverão ser avaliados pela comissão competente, que emitirá Laudo Circunstanciado de Avaliação dos mesmos, com apuração do valor de mercado e no estado em que se encontram.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 14 de agosto de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

#### **ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL 089/2014**

- I. 01 (um) Homogenizador de esterco Líquido, dobravel com capacidade de até 03 metros de profundidade e com duas helices sobrepostas de 07 cm cada. Cor Verde, com placa patrimonial n.º 8070;
- II. 1 (uma) Plantadeira de Mandioca com Adubadeira, mod PC- 20, com placa patrimonial n.º 2326;
- III. 1 (uma) Plantadeira de Mandioca com Adubadeira, mod PC – 20 com placa patrimonial n.º 2327;
- IV. 1 (um) Arrancador de Mandioca de uma Linha com placa patrimonial n.º 3625;
- V. 1 (um) Arrancador de Mandioca de uma Linha com placa patrimonial n.º 3626;
- VI. 1 (um) Arrancador de Mandioca de duas Linhas com tração hidráulica, com placa patrimonial n.º 4776;
- VII. 1 (um) Arrancador de Mandioca de duas Linhas com tração hidráulica, com placa patrimonial n.º 4777.